

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 90, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede Gratificação pelo Exercício de Funçãode Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora publica municipal TAMI CRISTINA KLAGENBERG EVARINI, como Ouvidora da Saúde.

**Art. 2º** CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidora supracitada, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004 e também com o disposto na lei 951, de 05 de agosto de 2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal